

EDITAL N.º 103/2023

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 09 de agosto corrente, foi adiada para o dia 11 de agosto de 2023, a partir das 9:00 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 04 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara
